

AU EXCELENTEISSIMO SENHOR

DR. MIGUEL REALI JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

"LEI FEDERAL N° 9140/95"

"DESAPARECIDOS POLÍTICOS"

O abaixo assinado, ISAIAS CASEMIR, portador =
do RG.nº 4.633.414-SSP/SP e do CPF. nº 172.716.498-91, brasileiro,ca-
sado, aposentado, com residência e domicilio na rua Paraíba nº 646, =
Centro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, com telefo-
ne (0174-21.6779), por si e representando seus irmãos, ADONIAS CASIMI
RO,portador do RG. 3.921.579-9-SSP/SP e CPF. nº 282.724.718-68, bra-
sileiro, casado, pecuarista, com residência e domicilio na rua das Flo-
res nº 60, na cidade de Pimenta Bueno-RD, e LADY CASSEMIRO ALBERICO,
portadora da Carteira de Identidade nº M-1.611.421,SSP/MG e do CPF.nº
491.699.126-53, brasileira, desquitada, do lar, residente e domicilia-
da na rua 98 s/nº - Jaconé - Saquarema - Rio de Janeiro-RJ, nos ter-
mos da procurações lavradas no Tabelionato Grava da comarca de Pimen-
ta Bueno-RD, Livro nº 080-P, fls.141 em 01.02.96 e no Cartório Oliva-
Ofício Único da Comarca de Saquarema - RJ, Livro 014, fls.153,em 31.
01.96, respectivamente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa
Excelênciia requerer o pagamento da INDENIZAÇÃO segundo a Lei Federal=
nº 9140/95, referente ao desaparecido político, DENIS CASEMIR, fale-
cido em 18 de maio de 1971 em São Paulo - Capital, da qual temos di-
reito, para o que anexamos toda a documentação exigida.

Termos em que,

P. Deferimento.

de Votuporanga-sp, para Brasilia-DF, em
09 de Fevereiro de 1.996

Isaias Casemiro

ISAIAS CASEMIR
2º CARTÓRIO "ALMEIDA"

LUIS CESAR SIMIELI - NOTÁRIO
Rua Matos Braga, 404 - Centro
Reconheço a firma Isaias Casemiro

Casemiro

Votuporanga, 09 de Fevereiro de 1996

Em Testo Isaias Casemiro, da verdade.

Valor Recolhido por Firma R\$ 0,00

PSI
OM

Votuporanga, 08 de Março de 1.996

Ao
Ilmo.Sr.
Dr. MIGUEL REALE JUNIOR
DD. Presidente da Comissão de Desaparecidos
Brasilia - DF

Prezado Senhor:

Atendendo orientações de membros des-
sa Comissão Especial de Desaparecidos, em anexo estou-lhe=
enviando xerox autenticadas de irmão e irmãs já falecidos e
que são: Dimas Antonio Casemiro, Arita Irani Casemiro e Ma-
ria Casimira de Oliveira, a fim de serem juntadas ao proces-
so de resarcimento de indenização - Processo nº 110/96 por
mim requerida em virtude do Desaparecido Político DENIS CA-
SEMIRO.

Atenciosamente,

Isaias Casemiro

ISAIAS CASEMIRO

Requerente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MIGUEL REALI JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

"LEI FEDERAL N° 9140/95"

"DESAPARECIDOS POLÍTICOS"

O abaixo assinado, ISAIAS CASEMIRO, portador =
do RG.nº 4.633.414-SSP/SP e do CPF. nº 172.716.498-91, brasileiro,ca-
sado, aposentado, com residência e domicilio na rua Paraíba nº 646, =
Centro, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, com telefo-
ne (0174-21.6779), por si e representando seus irmãos, ADONIAS CASIMI
RO,portador do RG. 3.921.579-9-SSP/SP e CPF. nº 282.724.718-68, bra-
sileiro, casado, pecuarista, com residência e domicilio na rua das Flo-
res nº 60, na cidade de Pimenta Bueno-RD, e LADY CASSEMIRO ALBERICO,
portadora da Carteira de Identidade nº M-1.611.421,SSP/MG e do CPF.nº
491.699.126-53, brasileira, desquitada, do lar, residente e domicilia-
da na rua 98 s/nº - Jaconé - Saquarema - Rio de Janeiro-RJ, nos ter -
mos da procurações lavradas no Tabelionato Grava da comarca de Pimen-
ta Bueno-RD, Livro nº 080-P, fls.141 em 01.02.96 e no Cartório Oliva=
Ofício Único da Comarca de Saquarema - RJ, Livro 014, fls.153,em 31.
01.96, respectivamente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa
Excelênciarequerer o pagamento da INDENIZAÇÃO segundo a Lei Federal=
nº 9140/95, referente ao desaparecido político, DENIS CASEMIRO, fale-
cido em 18 de maio de 1971 em São Paulo - Capital, da qual temos di-
reito, para o que anexamos toda a documentação exigida.

Termos em que,

P. Deferimento.

de Votuporanga-sp, para Brasilia-DF, em
09 de Fevereiro de 1.996

Isaias Casemiro

ISAIAS CASEMIRO
2.o CARTÓRIO " ALMEIDA "

PAULISTANO, 404 - Centro
Reconheço a firma *Júlio César Simeli* do Notário
Paulistano

Votuporanga, 09 de Fevereiro do 96
Em Testo *Isaias Casemiro* da verdade.